CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO No 4/95.

Apresentada em: 6/2/95
Aprovada em: 6/2/95
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao senhor Cléver Rodrigues Guimarães, coordenador CULAB Regional da Companhia de Telefones do Brasil Central (CTBC), solicitando-lhe a melhoria urgente do serviço telefônico público, prestado pela empresa nesta cidade.

Indico, ainda, seja enviado ofício ao Prefeito, pedindo-lhe para interceder junto à CTBC, a fim de pleitear a providência ora apresentada.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, ocorreu sensível queda na qualidade do serviço telefônico público, prestado pela CTBC.

Em determinados horários, é quase impossível fazer uma ligação interurbana e, mesmo quando ela é completada, a comunicação é difícil, devido às interferências e ao excesso de ruídos. Tal situação torna, também, inviável a utilização dos aparelhos de fac-símile.

Além dessa deficiência, ressalto que, até o momento, a telefonia móvel celular não está definitivamente instalada neste município e a agência bancária local não foi conectada à rede on-line, por falta de linhas de comunicação adequadas.

Em face dessas limitações, o usuário, que paga pelo serviço, enfrenta uma série enorme de dificuldades por estar privado de servir-se, satisfatoriamente, deste recurso tecnológico no seu dia-a-dia.

Tendo em vista a importância do telefone para a vida moderna, cabe à CTBC tomar as providências técnicas necessárias para sanar o problema e garantir à população um serviço eficiente e confiável.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1995.

José Helvécio Fernandes de Rezende
Vereador